



UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DIVINO – UNIPREV.

Art. 1º – O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Divino – UNIPREV, Hugo Teixeira Gomes, nomeado através do Decreto Municipal nº. 159 de 28 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe compete e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 018 de 12 de março de 2008, convoca todos os servidores e servidoras em exercício, aposentados e pensionistas para participarem da eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para o biênio 2019/2021.

Art. 2º - A eleição será realizada no dia **10 de outubro de 2019, quinta - feira entre as 08:00 horas e às 15:00 horas** na sede do UNIPREV situada na Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – 2º andar.

Parágrafo Único – A apuração se iniciará logo após o término da eleição.

Art. 3º - É eleitor e candidato, todo servidor público municipal segurado do UNIPREV e que tenha ingressado no serviço público municipal até a data da publicação do Edital de Convocação das Eleições.

Art. 4º - Para o Conselho Municipal de Previdência serão eleitos 03 (três) representantes dos segurados do UNIPREV: 02 (dois) representantes dos segurados em atividade e 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas com os respectivos suplentes.

Art. 5º - Para o Conselho Fiscal serão eleitos 02 (dois) representantes dos segurados do UNIPREV, sendo 01 (um) representante dos segurados em



UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

atividade e 01 (um) representante dos aposentados e pensionistas com os respectivos suplentes.

Art. 6º - Para os cargos de Membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, iniciando-se o preenchimento das vagas pelos titulares e depois pelos suplentes.

Art. 7º - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, será realizado o desempate, utilizando-se dos seguintes critérios:

a) Considera-se eleito o candidato com formação em nível superior de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações.

b) Considera-se eleito o candidato com maior tempo de contribuição ao UNIPREV;

b) Se ainda assim persistir o empate considera-se eleito o candidato com maior idade.

Art. 8º - A cópia deste Edital deverá ser afixada na sede da Prefeitura, nas escolas municipais, nos departamentos e nas secretarias municipais, nos sites do UNIPREV e da Prefeitura Municipal de Divino.

Art. 9º - Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do UNIPREV situada na Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – 2º andar, pelo telefone (32) 3743-1438 ou através do e-mail uniprevdivino@yahoo.com.br.

Art. 10 – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino, 05 de setembro de 2019

Hugo Teixeira Gomes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afirmação** em 05/09/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 / tel.: (32) 3743-1438 / DIVINO-MG
E-mail: uniprevdivino@yahoo.com.br – Site: www.uniprevdivino.mg.gov.br